CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

DANI DO TOPA TUDO
VEREADORA
JUNTOS VAMOS MAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06, DE 03 DE MAIO DE 2022

"Institui o Programa "ME ADOTA AÍ" por meio da divulgação permanente de animais que estão à disposição para adoção, bem como, dados e imagens dos animais desaparecidos no site oficial da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa "ME ADOTA AÍ" por meio da publicação, permanente no site oficial da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, de animais que estão à disposição para adoção, bem como a divulgação dados e imagens dos animais desaparecidos no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal, bem como, em outras Organizações Não Governamentais - ONGs que atuem na defesa da causa animal.

§ 1º A Câmara Municipal de Sarzedo/MG poderá também divulgar, além do seu site oficial, faixas em logradouros ou campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação de animais, informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

§ 2º A Câmara Municipal de Sarzedo/MG divulgará os animais que foram adotados, como também aqueles que foram localizados por seus donos.

Art. 2º Fica responsável pela alimentação do banco de dados de adoção os cuidadores e protetores cadastrados no Município de Sarzedo/MG, assim como a mediação de adoção, fotos, vídeos e demais informações necessárias para o site.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Frank Landi, em 09 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 05 /2022
Hora: 15 : 20
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Vereadora Daniela Cristina Teixeira de Salles
Cidadania

Marcos Antônio de Almeida
Patriota

José Luiz de Santana
Rede da Sustentabilidade

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende estabelecer a divulgação permanente no site oficial da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal e nas ONGs existentes no Município; além de divulgar as campanhas educativas e de vacinação de animais, informações sobre guarda responsável e adoção de cães e gatos, como também, possibilitar que por meio da internet, animais desaparecidos possam ser reencontrados por seus responsáveis.

Embora não existam dados estatísticas, muitos animais se perdem de seus donos e ficam vagando pelas ruas do Município. Não é raro se ver cartazes e faixas de pessoas em busca de seus animais. Isto é muito triste, pois esses animais são queridos pelos seus donos, que também estão em uma situação complicada para tentar reencontrá-los, sem falar dos casos onde os animais são cruelmente abandonados por seus donos ou os casos onde os animais se reproduzem nas ruas sem ter uma política pública de controle de reprodução animal.

Isto posto, estando justificado o presente Projeto de resolução, contamos com o apoio dos nobres Colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões Frank Landi, em 09 de maio de 2022.

Vereadora Daniela Cristina Teixeira de Salles
Cidadania

Marcos Antônio de Almeida
Patriota

José Luiz de Santana
Rede da Sustentabilidade